



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 10 de abril de 2024.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

27/02/2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "Google Meet" realizou-se a décima primeira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damasceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Maria de Fátima Silva, Rosa Maria Geraldo, Heloisa Carneiro Leão, Elisabete Gonçalves Zuza. **II – PAUTA: 1-** Eleição do vice-presidente do CMP. **2-** Leitura e aprovação de atas. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Esclareceu também que será realizada a eleição para o cargo de vice-presidente. A conselheira Eliana pergunta para o presidente Elias qual a expectativa do mesmo para o novo vice-presidente do CMP. Em resposta, o presidente diz que sua expectativa é para que o novo vice-presidente continue fazendo um ótimo trabalho, como tem sido feito ao longo dos anos, apesar das divergências. A conselheira Débora afirma que o vice-presidente assume com autonomia do presidente para deliberar e encaminhar. Relatou que quando a vice-presidente Nilda tomou a frente deste conselho, ela teve problemas para fazer deliberações. Então, insiste que o novo vice-presidente tenha liberdade, na ausência do presidente, de ter a posição de pautar e deliberar. Não faz sentido ter um vice-presidente se ele não fizer as deliberações necessárias. O presidente Elias afirma que a ex-conselheira Nilda não dava andamento nas pautas/reuniões por decisão própria e nunca foi por orientação deste presidente. O conselheiro Misael afirma que, exceto o conselheiro Heliton que entrou recentemente, todos os conselheiros estão há um bom tempo juntos, todos se conhecem e se respeitam. Sobre o vice-presidente, entende a importância de auxiliar o presidente e conseguir contribuir nos encaminhamentos das demandas do CMP e além de uma escolha pessoal por A ou B. O conselheiro Miranda afirma que a mesa do CMP pouquíssimas vezes, ou nunca, fez um planejamento de pauta, conversou sobre as demandas, condução e organização deste conselho. É uma pena que no último ano do mandato deste conselho essas coisas não terem sido resolvidas. Lembra que na diretoria executiva acontece a mesma coisa, esse descalabro que é anunciado em todas as reuniões do CMP, nunca foi apresentado para os conselheiros que a presidência, vice-presidência e secretário do CMP tenham conversado, dialogado e reunido para tratar todas as questões de uma forma participativa e organizativa. Então hoje, ao eleger um novo vice-presidente, é preciso olhar para isso, queremos uma mesa que realmente traga e desenvolva processos e encaminhamentos qualitativos, para que possamos sair deste imbróglio vivido nesses três anos ou continuaremos com os mesmo equívocos e erros organizativos que foram cometidos até aqui. O conselheiro Henry concorda com a fala dos conselheiros Eliana, Débora e Miranda no sentido de que o vice-presidente tem que compor a mesa de forma a trazer um andamento coerente, salutar e de acordo com um planejamento para que esse conselho possa

cumprir a sua função institucional. Discorda do conselheiro Miranda quando ele diz que este conselho não tem avançado nas suas pautas, porque o CMP toca bem as pautas que lhes cabem, acontece que o Conselho não tem tocado as pautas em que o conselheiro entende ser cabível, por várias vezes ele tenta pautar este conselho, tenta dizer que as ideias que ele tem devem ser deliberadas, independentemente do que está em pauta. Vê um equívoco nas fala do conselheiro Miranda de que as pautas do CMP não são aquelas que a gente entende serem cabíveis, mas sim as que são determinadas em lei e que são pautadas pela presidência, função essa regimental. Discorda também da conselheira Débora, que trouxe a ideia de que o vice-presidente tem que ser mais deliberativo e possa deliberar sobre assuntos colocados. Essa colocação não está de acordo com a lei, Regimento Interno é claro, a vice-presidência atua na ausência do presidente, assim ele tem funções institucionais de colocar em pauta e uma vez que o assunto não está pautado, ele não pode ser colocado de surpresa em uma reunião, quando há deliberação que é preciso discutir. O conselheiro Henry se candidata para o cargo de vice-presidente do CMP, especialmente com base na legalidade, seguindo o regimento interno e seguindo o que esse conselho tem que fazer e neste ponto concorda com o conselheiro Miranda, que a vice presidência tem que compor a mesa por uma organização, planejamento e um trabalho junto com a presidência, mas nunca pode usurpar as funções do presidente. O conselheiro afirma que ficará honrado em exercer a função e está a disposição para qualquer diálogo. A conselheira Eliana aponta que as vezes em que a conselheira Nilda assumiu a presidência não foi sequer comunicada pelo presidente que deveria fazê-lo, ponderando que não deveria encaminhar alguns assuntos por falta de orientação do presidente Elias. Destacou que existem registros em atas do que ocorreu. A conselheira Débora afirma que todas as vezes em que a conselheira Nilda assumiu a presidência da reunião tinha uma pauta e era sempre uma surpresa para a mesma, ter que começar uma reunião sem ser comunicada. O presidente Elias afirma que a pauta não era surpresa para a mesma, pois ela sabia que era vice-presidente e em algum momento teria que assumir. E algumas vezes em que não comunicou a conselheira Nilda sobre a necessidade de assumir a reunião foi por motivos de força maior. O conselheiro Misael diz que suas críticas sempre pautadas em relação ao conselho são no sentido de que se existisse uma sintonia melhor entre presidente e vice-presidente as reuniões poderiam acontecer dentro do horário convocado e as pautas poderiam ser feitas com antecedência, conforme determina o regimento. O conselheiro se coloca à disposição do conselho e se candidata para a vice-presidência, para que possa contribuir com a organização e melhorar essas questões. O presidente Elias pergunta se mais algum conselheiro tem interesse em se candidatar para a vice-presidência. O conselheiro Miranda afirma que ele ou a conselheira Débora não irão se candidatar, porque pela análise do presidente do CMP, ambos iriam destruir este conselho. Assim, declinaram da candidatura desta vez. Em resposta o presidente Elias afirma que não disse que os mesmos destruiriam o CMP, mas como membros da oposição que são, não dariam o devido encaminhamento da pauta. O conselheiro Miranda afirma que o presidente Elias se equivoca, começou a reunião dizendo que todos são conselheiros, eleitos ou indicados, a gente tem a condução a esse mandato por ordem política e agora chama de oposição, mas afirma ser um conselheiro técnico, hoje mais técnico do que quando assumiu no CMP, se fosse da sua vontade se candidataria de novo. Entende que tem mais condições de acompanhar todas as questões que são apresentadas no CMP, inclusive as pautas. Afirmou que as pautas que traz não são apenas pautas do CMP e essa é a diferença, pois tem outro entendimento, inclusive da legislação. A conselheira Viviane afirma que o presidente Elias foi infeliz em sua fala, pois não tem uma pessoa que trava mais a pauta do CMP do que o próprio presidente, pois não dá continuidade na pauta nem quando são deliberadas e isso sim é travar a pauta. Essa fala do presidente em relação aos conselheiros Débora e Miranda é muito desrespeitosa, pois tem certeza que eles encaminhariam a pauta de maneira satisfatória e avançariam para deliberação. Quem mais travou as pautas deste conselho foi o próprio presidente Elias e isso é comprovado através das atas. O presidente Elias afirma que acompanhou a gestão do CMP nos anos passados, provavelmente, por estatística, este presidente que vos fala está sendo o mais democrático ao longo dos anos, pois sempre que traz alguma pauta, os conselheiros distorcem essa pauta, a reunião nunca foi interrompida por ele e todos sempre ficaram à vontade para falar. A democracia está sendo exercida de maneira plena. Discorda quando dizem que o mesmo trava a pauta, pois travar a pauta é mudar de assunto sem nunca conseguir finalizá-lo. A conselheira Débora afirma que fez um levantamento das 90 reuniões

realizadas e em um ano e meio, teve 30% de deliberações, sem contar que, quando há deliberação, o encaminhamento não é feito. A conselheira afirma que irá fazer um novo levantamento, de todas as reuniões do CMP, relacionando os encaminhamentos e deliberações, mesmo não sendo vice, pois acredita que o vice-presidente também tem essa função no sentido de melhor organizar o conselho. O presidente Elias dá a palavra aos candidatos para fazerem a defesa de suas candidaturas. O conselheiro Henry diz que a ideia principal da sua candidatura é pautar a atividade pela legalidade, obediência ao regimento interno, às leis e especialmente compor a mesa atendendo o que foi colocado na reunião, para que a mesa diretora dos trabalhos possa ter uma atuação conjunta para que possa bem encaminhar os andamentos do conselho. Se coloca à disposição da mesa para bem encaminhar as pautas e deliberações deste CMP para que cumpra a sua função institucional. O conselheiro Misael afirma que não é da área do direito, mas é da área da administração pública, o que resulta em alguns olhares em ângulos diferentes. Afirma que valoriza a questão da formação dos conselheiros que são da área do direito e isso também traz uma luz para o conselho, assim como, olhar a questão técnica da administração pública ajudaria muito na questão de auxiliar o presidente na organização, pois existem algumas questões a serem cumpridas, como o regimento interno propõe. Assim se coloca como candidato no sentido de ser uma alternativa para que possa auxiliar o presidente para viabilizar as pautas, iniciar a reunião dentro do horário estabelecido, fazer a convocação conforme o Regimento Interno e acredita que poderá colaborar na questão organizacional. O presidente iniciou a votação para eleição do vice-presidente: a conselheira Christiane vota no Henry pelo trabalho feito nas reuniões e pela questão técnica. A conselheira Débora vota no conselheiro Misael, pela competência técnica, sempre se manifestando em todas reuniões. A conselheira Eliana vota no conselheiro Misael pela sua competência técnica. O conselheiro Fernando vota no conselheiro Henry, pois é mais próximo de seus pensamentos e ideias dentro deste conselho. O conselheiro Heliton vota no conselheiro Henry por uma questão de afinidade. O conselheiro Henry vota em si mesmo. O conselheiro Pereira vota no conselheiro Henry. O conselheiro Misael vota em si mesmo. O conselheiro Miranda vota no conselheiro Misael, como contraponto para compor a mesa e mais democracia. A conselheira Viviane vota no conselheiro Misael pela proximidade, afinidade e pela sua função na área de administrador, podendo contribuir muito com as questões de andamento das pautas e didática. O conselheiro Moacir afirma que ambos os candidatos são excelentes, mas seu voto é no conselheiro Henry. O presidente Elias tem convicção de que tanto o Misael quanto o Henry tem condições de assumir cargo de vice-presidente e ambos fariam o melhor trabalho possível, mas seu voto fica para o Henry. Finalizando a votação, o conselheiro Henry foi eleito como vice-presidente com 7 votos dos seguintes conselheiros: Christiane, Fernando, Heliton, Henry, Pereira, Elias e Moacir. O conselheiro Misael recebeu 5 votos dos seguintes conselheiros: Débora, Eliana, Misael, Miranda e Viviane. O conselheiro Henry agradece a todos os votos e se compromete com todos os conselheiros e servidores, dizendo que sua atuação será proativa no sentido de tocar bem as pautas que forem de competência deste conselho. Em seguida foi lida e aprovada a ata da 04ª reunião extraordinária. A conselheira Eliana pede para que seja feita a leitura do SEI CAMPREV.2021.00001546-39 encaminhado pela diretora previdenciária Margareth, pois possui uma grande preocupação enquanto aposentada. Destacou que, 2024 é o ano de fazer recadastramento e prova de vida dos aposentados. O CMP fez um encaminhamento pedindo para que sejam dadas todas as condições de trabalho à diretora Margareth, mas é preciso saber se ela realmente fez esse trabalho. O presidente afirma que realmente foi feito o encaminhamento, mas não sabe se houve alguma movimentação e que de fato o assunto é muito importante. O secretário Augusto informa que ainda não houve movimentação neste SEI. A conselheira Eliana pede para que este SEI seja acompanhado rigorosamente, pois é preciso saber quais são as condições para o desenvolvimento dos trabalhos da diretora. Em seguida foram lidas e aprovadas as atas da 05ª e 06ª reunião extraordinária. Relacionado ao assunto da 06ª reunião extraordinária, os conselheiros questionam sobre o servidor que recebe dois holerites, um da Prefeitura e outro do CAMPREV, não sabendo se isso é legal ou não. O presidente Elias afirma que pode ser feito um encaminhamento para esclarecimentos. **ENCAMINHAMENTO: 1.** Acompanhar o SEI CAMPREV.2021.00001546-39 e verificar se a diretora Previdenciária tem acesso a senha do sistema. **2.** Verificar a situação de servidores do CAMPREV que recebem 2 holerites. **III - DELIBERAÇÃO:** Foi eleito para vice-presidente o conselheiro Henry com 7 votos: Henry, Elias, Christiane, Moacir, Pereira, Fernando e Heliton. **ENCERRAMENTO:** Para constar,

foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 04 de abril de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 10/04/2024, às 11:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/04/2024, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/04/2024, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/04/2024, às 12:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/04/2024, às 12:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/04/2024, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/04/2024, às 20:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2024, às 08:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2024, às 22:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/04/2024, às 15:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/04/2024, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10767249** e o código CRC **5B9D9951**.

